



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Cidade Patrimônio da Humanidade



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS ÀS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 12/05

Relatório:

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças Públicas e de Administração e Serviços Públicos apresentaram emendas ao Projeto de Lei em pauta, que autoriza doação de telefone celular à Fundação Projeto Sorria e dá outras providências.

Fundamentação:

A Comissão de Finanças Públicas, revendo as emendas propostas, entende que à emenda de nº 01 deve-se acrescentar uma subemenda, ou seja, um parágrafo único com a seguinte redação: “Art. 2º - (...) Parágrafo único – A referida promoção do caput deve se adequar aos permissivos legais atinentes ao caso”.

A subemenda proposta à emenda nº 01 foi feita sob consulta ao Assessor Jurídico desta Casa.

Conclusão:

Diante do exposto, esta Comissão é de parecer pela APROVAÇÃO das emendas propostas com a subemenda acima citada.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 24 de fevereiro de 2005.


Vereadora Maria Regina Braga-presidente

Vereador Júlio E. de Grammont-relator


Vereador Maria José C.I. Leandro-vice-presidente

APROVADO em alguma discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões de fev de 05
de

Com 7 votos a favor e com — votos contra

ausente plenário. p. Regra
1.ª sessão. 14.º sess